

PROJETO DE LEI

Nº 381/2011

Lei Nº 9757

AUTÓGRAFO Nº 289/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: Dispõe sobre denominação de PADRE JOÃO FERNANDO BARRETO a

uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências. (Bairro

Nova Sorocaba)



PROTOCOLO GERAL

02-Ago-2011-14:59-101968-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

NºPROJETO DE LEI Nº 381 /2011

Dispõe sobre denominação de "PADRE JOÃO FERNANDO BARRETO" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PADRE JOÃO FERNANDO BARRETO" a praça pública localizada entre a Rua Freitas Júnior esquina com as Avenidas Andradina e Americana, no bairro Nova Sorocaba, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1958/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de agosto de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO.
Vereador.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

João Fernando Barreto nasceu no dia 07 de dezembro de 1958, na cidade de Sorocaba. Filho de Ondina Barreto e Nestor Barreto foi batizado oito dias após o nascimento na Paróquia Santa Rita de Cássia, na Vila Santana, pelo Frei Florenço.

Morador do bairro Vila Carvalho, em 1965 iniciou a pré-escola e o Ensino Fundamental no tradicional Instituto Educacional “Matheus Maylasky” e terminou o antigo colegial na escola Dr. Julio Prestes de Albuquerque, o “Estadão”.

Começou a trabalhar ainda adolescente, com 14 anos no Grupo Splice. Anos depois mudou-se para Campinas para estudar Turismo e Comunicação na PUC-Campinas, onde se especializou em turismo e se tornou mestre em Turismo e Comunicação.

Retornou-se para Sorocaba em 1988 para tratar de seu pai, e aproveitou para retomar os trabalhos pastorais na Paróquia São Benedito. Coordenou o coral “CAZULO”, formado por crianças com faixa etária de 5 a 12 anos. Também na paróquia apresentava o festival de bandas chamado “VIVA”.

O coral comandado por ele era um sucesso na paróquia e também na cidade de Sorocaba, e seus trabalhos pastorais chamavam a atenção de todos. O pároco da São Benedito na época, padre Wilson Bizoni o convidou para servir a comunidade através do Diaconato Permanente e o convite aceito. Foi ordenado Diácono da Igreja no ano 2000, pelas mãos do arcebispo Dom José Lambert.

Em 1989 seu pai Nestor Barreto veio a falecer. Para ajudar nas despesas da casa João Fernando foi trabalhar no Departamento Pessoal da Faculdade de Engenharia de Sorocaba (FACENS).

Na vida paroquial Fernando se destacava por ser um diácono jovem e dinâmico e impressionava por sua energia e inteligência. Com esses atributos despertou a atenção do arcebispo Dom José Lambert.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Foi estudar teologia no Instituto Superior de Teologia “João Paulo II” e no dia 8 de dezembro de 2002 foi ordenado sacerdote também sob a imposição das mãos do saudoso Dom José Lambert, juntamente com outros dois amigos da faculdade de teologia, José Antonio e Edivaldo.


No dia seguinte a ordenação presbiteral, assumiu a Paróquia Sagrado Coração de Jesus do bairro Nova Sorocaba, onde implantou seu jeito jovem e exigente de ser, organizando as pastorais e movimentos da Igreja Católica.

Permaneceu na paróquia até o dia de seu falecimento, ocorrido no Hospital Evangélico de Sorocaba no dia 20 de junho de 2011, vítima de um carcinomatose peritoneal e neoplasia maligna no reto.

Padre Fernando deixou saudades por sempre respeitar as pessoas de uma forma natural, e por sua inteligência de conseguir reverter problemas em soluções.

Lutou contra o câncer durante seis anos e se mostrou sempre muito forte e com um testemunho pratico do amor de Deus.

S/S., 02 de agosto de 2011.


ANSELMO BOLIM NETO.
Vereador.



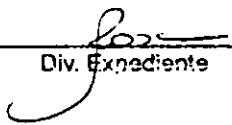
04V

Recebido na Div. Expediente

02 de agosto de 2011

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 04/08/2011


Div. Expediente

rubricado em 05.08.11


Andréa Gianelli Ludovico
Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** JOÃO FERNANDO BARRETO **

MATRÍCULA:
115477 01 55 2011 4 00128 044 0068401-60

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO - 52 ANOS DE IDADE
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE SOROCABA-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 88264191	ELEITOR SIM
-----------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
NESTOR LEITE BARRETO e ONDINA LEITE BARRETO ***
RESIDENTE À RUA DR. JULIO PRÊSTES, 070, VILA CARVALHO, SOROCABA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE - ÀS 03:25 H	DIA 20	MÊS 06	ANO 2011
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL EVANGÉLICO, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
insuficiência renal, carcinomatose peritoneal, metástase figado, neoplasia maligna reto ***

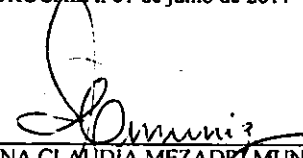
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Saúde, nesta cidade	DECLARANTE JOSÉ ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA **
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. GABRIELA F. SALES CRM N° 102847

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: Q falecido não deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade.***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

SOROCABA, 01 de julho de 2011


ANA CLÁUDIA MEZADRI MUNIZ
ESCRIVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

cartório
1º Registro Civil
Sorocaba SP

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110.

Fone/Fax: (15) 3232.1727 - site: www.rcsorocaba.com.br

e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

152579

0551G-AA

0551G-150501-153500-0411





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 381/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Padre João Fernando Barreto” a Praça pública, localizada entre a rua Freitas Júnior, esquina com as avenidas Andradina e Americana, bairro Nova Sorocaba, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 24 de agosto de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

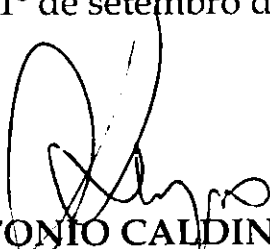
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA


SOBRE: o Projeto de Lei nº 381/2011, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre denominação de PADRE JOÃO FERNANDO BARRETO, a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências. (Bairro Nova Sorocaba)

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de setembro de 2011.


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

So.63/2011

APROVADO

REJEITADO

EM 29 10 2011



PRESIDENTE



09
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0731

Sorocaba, 30 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294 e 295/2011, aos Projetos de Lei nºs 142, 318, 378, 347, 471, 314, 222, 338, 362, 381, 402, 361, 446, 224, 245/2011 e 583/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 289/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "PADRE JOÃO FERNANDO BARRETO" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 381/2011 DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PADRE JOÃO FERNANDO BARRETO" a praça pública localizada entre a Rua Freitas Júnior esquina com as Avenidas Andradina e Americana, na Vila Nova Sorocaba, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1958/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa,/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE OUTUBRO DE 2011 / Nº 1.498

FOLHA 01 DE 02

**LEI Nº 9.757,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “PADRE JOÃO FERNANDO BARRETO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 381/2011 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PADRE JOÃO FERNANDO BARRETO” a praça pública localizada entre a Rua Freitas Júnior esquina com as Avenidas Andradina e Americana, na Vila Nova Sorocaba, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1958 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Outubro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE OUTUBRO DE 2011 / Nº 1.498

FOLHA 02 DE 02

JUSTIFICATIVA

João Fernando Barreto nasceu no dia 07 de dezembro de 1958, na cidade de Sorocaba. Filho de Ondina Barreto e Nestor Barreto foi batizado oito dias após o nascimento na Paróquia Santa Rita de Cássia, na Vila Santana, pelo Frei Florenço.

Morador da Vila Carvalho, em 1965 iniciou a pré-escola e o Ensino Fundamental no tradicional Instituto Educacional “Matheus Maylasky” e terminou o antigo colegial na escola Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, o “Estadão”.

Começou a trabalhar ainda adolescente, com 14 anos no Grupo Splice. Anos depois mudou-se para Campinas para estudar Turismo e Comunicação na PUC-Campinas, onde se especializou em turismo e se tornou mestre em Turismo e Comunicação.

Retornou-se para Sorocaba em 1988 para tratar de seu pai, e aproveitou para retomar os trabalhos pastorais na Paróquia São Benedito. Coordenou o coral “CAZULO”, formado por crianças com faixa etária de 5 a 12 anos. Também na paróquia apresentava o festival de bandas chamado “VIVA”.

O coral comandado por ele era um sucesso na paróquia e também na cidade de Sorocaba, e seus trabalhos pastorais chamavam a atenção de todos. O pároco da São Benedito na época, padre Wilson Bizoni o convidou para servir a comunidade através do Diaconato Permanente e o convite aceito. Foi ordenado Diácono da Igreja no ano 2000, pelas mãos do arcebispo Dom José Lambert.

Em 1989 seu pai Nestor Barreto veio a falecer. Para ajudar nas despesas da casa João Fernando foi trabalhar no Departamento Pessoal da Faculdade de Engenharia de Sorocaba (FACENS).

Na vida paroquial Fernando se destacava por ser um diácono jovem e dinâmico e impressionava por sua energia e inteligência. Com esses atributos despertou a atenção do arcebispo Dom José Lambert.

Foi estudar teologia no Instituto Superior de Teologia “João Paulo II” e no dia 8 de dezembro de 2002 foi ordenado sacerdote também sob a imposição das mãos do saudoso Dom José Lambert, juntamente com outros dois amigos da faculdade de teologia, José Antonio e Edivaldo.

No dia seguinte a ordenação presbiteral, assumiu a Paróquia Sagrado Coração de Jesus do bairro Nova Sorocaba, onde

implantou seu jeito jovem e exigente de ser, organizando as pastorais e movimentos da Igreja Católica.

Permaneceu na paróquia até o dia de seu falecimento, ocorrido no Hospital Evangélico de Sorocaba no dia 20 de junho de 2011, vítima de um carcinomatose peritoneal e neoplasia maligna no reto.

Padre Fernando deixou saudades por sempre respeitar as pessoas de uma forma natural, e por sua inteligência de conseguir reverter problemas em soluções.

Lutou contra o câncer durante seis anos e se mostrou sempre muito forte e com um testemunho prático do amor de Deus. S/S., 02 de agosto de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.757, DE 19 DE OUTUBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “PADRE JOÃO FERNANDO BARRETO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 381/2011 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PADRE JOÃO FERNANDO BARRETO” a praça pública localizada entre a Rua Freitas Júnior esquina com as Avenidas Andradina e Americana, na Vila Nova Sorocaba, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1958 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Outubro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.757, de 19/10/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

João Fernando Barreto nasceu no dia 07 de dezembro de 1958, na cidade de Sorocaba. Filho de Ondina Barreto e Nestor Barreto foi batizado oito dias após o nascimento na Paróquia Santa Rita de Cássia, na Vila Santana, pelo Frei Florenço.

Morador da Vila Carvalho, em 1965 iniciou a pré-escola e o Ensino Fundamental no tradicional Instituto Educacional “Matheus Maylasky” e terminou o antigo colegial na escola Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, o “Estadão”.

Começou a trabalhar ainda adolescente, com 14 anos no Grupo Splice. Anos depois mudou-se para Campinas para estudar Turismo e Comunicação na PUC-Campinas, onde se especializou em turismo e se tornou mestre em Turismo e Comunicação.

Retornou-se para Sorocaba em 1988 para tratar de seu pai, e aproveitou para retomar os trabalhos pastorais na Paróquia São Benedito. Coordenou o coral “CAZULO”, formado por crianças com faixa etária de 5 a 12 anos. Também na paróquia apresentava o festival de bandas chamado “VIVA”.

O coral comandado por ele era um sucesso na paróquia e também na cidade de Sorocaba, e seus trabalhos pastorais chamavam a atenção de todos. O pároco da São Benedito na época, padre Wilson Bizoni o convidou para servir a comunidade através do Diaconato Permanente e o convite aceito. Foi ordenado Diácono da Igreja no ano 2000, pelas mãos do arcebispo Dom José Lambert.

Em 1989 seu pai Nestor Barreto veio a falecer. Para ajudar nas despesas da casa João Fernando foi trabalhar no Departamento Pessoal da Faculdade de Engenharia de Sorocaba (FACENS).

Na vida paroquial Fernando se destacava por ser um diácono jovem e dinâmico e impressionava por sua energia e inteligência. Com esses atributos despertou a atenção do arcebispo Dom José Lambert.

Foi estudar teologia no Instituto Superior de Teologia “João Paulo II” e no dia 8 de dezembro de 2002 foi ordenado sacerdote também sob a imposição das mãos do saudoso Dom José Lambert, juntamente com outros dois amigos da faculdade de teologia, José Antonio e Edivaldo.

No dia seguinte a ordenação presbiteral, assumiu a Paróquia Sagrado Coração de Jesus do bairro Nova Sorocaba, onde implantou seu jeito jovem e exigente de ser, organizando as pastorais e movimentos da Igreja Católica.

Permaneceu na paróquia até o dia de seu falecimento, ocorrido no Hospital Evangélico de Sorocaba no dia 20 de junho de 2011, vítima de um carcinomatose peritoneal e neoplasia maligna no reto.

Padre Fernando deixou saudades por sempre respeitar as pessoas de uma forma natural, e por sua inteligência de conseguir reverter problemas em soluções.

Lutou contra o câncer durante seis anos e se mostrou sempre muito forte e com um testemunho prático do amor de Deus.

S/S., 02 de agosto de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador